



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/08/2024

**RD N.º PRE/DOB-108/2024**

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022-0.000.858-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 102/SPOBRAS/2022 – Construção da nova Unidade Educacional - CEI VISCONDE DE TAUNAY., com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando o de prazo de execução contratual por mais 60 dias. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 102/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - CEI VISCONDE DE TAUNAY.
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora Gerência de Obras de Educação – GED, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº **099511051**, readequando em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 102/2022 doc. SEI nº **097263272**, no **processo SEI nº [7910.2024/0000130-1](#)**, alterando o valor do contrato de R\$ 8.981.768,82– P0, para R\$ 11.170.959,26 – P0, isto é, uma acréscimo de R\$ 2.189.190,44, que corresponde a 24,79% sobre o valor inicial do contrato, e decréscimo de valor de -R\$ 37.640,30, que corresponde a -0,42% , junto a planilha contratual
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 102/2022 doc. SEI nº **097263272**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada, no processo no **processo SEI nº [7910.2024/0000130-1](#)**;
- 4 Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o

percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 24,79% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -0,42%;

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 099510380, prorrogando o de prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 17/05/2024 até 14/08/2024, e prorrogar a vigência contratual até 12/11/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 102/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

|                                  |                                  |                                    |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| SOLICITANTE                      | PROPONENTE                       | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR                          | APROVAÇÃO                        |
| SIGLA - DATA<br>GEC – 10/05/2024 | SIGLA - DATA<br>DOB – 10/05/2024 | PRD Nº PRE-<br>DOB-108/2024        | SIGLA - DATA<br>DOB – 10/05/2024 | SIGLA - DATA<br>CHG – 07/08/2024 |
| _____<br>VISTO                   | _____<br>VISTO                   |                                    | _____<br>VISTO                   | _____<br>VISTO                   |



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
Gerente

Em 09/08/2024, às 09:40.



**Marco Alessio Antunes**  
Diretor(a)

Em 09/08/2024, às 17:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
Chefe de Gabinete

Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108329691** e o código CRC **6AEEFAB8**.